



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000038/2025  
**Processo:** 10563-00 2025

### **Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se de Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria da vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui o programa De volta para minha terra e dá outras providências".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, bem como ao parecer anteriormente exarado por esta vereadora enquanto membro da Comissão de Saúde e Bem-Estar Social.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Quanto ao mérito, demonstro severa preocupação com a presente proposição, uma vez que esta é uma medida retrógrada, que substitui a obrigação do Estado de garantir direitos à população vulnerável por uma política de "limpeza urbana", conforme bem pontuou o Secretário Especial de Direitos Humanos. Ademais, o PL traz disposições vagas, sem resolver as causas estruturais da pobreza e da falta de moradia.

Contudo, em atenção às competências desta comissão, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de maio de 2025.

Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT

